



**TERMO ADITIVO 003/2024 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 106/2023/SMS-1/CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE Nº37/2023**

**PROCESSO ELETRONICO N:** 6018.2022/0085639-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE –  
COVISA.

**CONTRATADA:** INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,  
CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO  
DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS, ACESSÓRIOS E  
PEÇAS DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE  
IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 90 (noventa)  
dias a partir de 17/11/2024; II – Inclusão de cláusula  
resolutiva.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 61.980,42 (sessenta e um mil novecentos e oitenta  
reais e quarenta e dois centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 179.943,16 (cento e setenta e nove mil novecentos  
e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 141.241/2024 no valor de R\$ 68.349,42 serviços  
141.245/2024 no valor de R\$ 21.622,16 peças

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02.2.600.1168.1.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, CNPJ nº 78.589.504/0001-86, com sede na Av. Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, Londrina - PR, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 003/2024 ao Termo de Contrato nº 106/2023/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 18/11/2024, pág. 67**, com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica prorrogado Contrato 106/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 17/11/2024 a 14/02/2025.
- 1.2. O **valor total estimado** do presente aditivo é de **R\$ 179.943,16** (cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o **valor mensal estimado de R\$ 61.980,42** (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 47.085,16 (quarenta e sete mil oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) referente ao serviço de manutenção e, o valor de R\$ 14.895,26 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) referente a substituição de peças.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação nº **84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 141.241/2024** no valor de R\$ 68.349,42 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), e a **Nota de Empenho nº 141.245/2024** no valor de R\$ 21.622,16 (vinte e um mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), para cobertura das despesas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. Fica consignada a inclusão de **cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o contrato ser rescidido antes do término de sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída nova licitação para os serviços objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:**

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 106/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**  
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

# TERMO\_ADITIVO\_003\_2024\_\_IN DREL\_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=ec80c37789c33acc83a7702cb213f7428afe6db1b5eb7f2e017dfed6f1bc22cba05bb938616b42e0c7cb95e29885995c29610e7700a5dff87c006898c3795c4f148744368147](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=ec80c37789c33acc83a7702cb213f7428afe6db1b5eb7f2e017dfed6f1bc22cba05bb938616b42e0c7cb95e29885995c29610e7700a5dff87c006898c3795c4f148744368147)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**  
rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

## Assinaturas

### João Fernando Rapcham

silvia.costa@indrel.com.br

CPF: 033.374.979-00

IP: 179.184.46.137

Assinou como signatario em:

25/11/2024 17:18:54

João Fernando Rapcham

Assinatura

### Luiz Artur Vieira Caldeira

rpagy@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 292.201.998-58

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

26/11/2024 12:45:37

Luiz Artur Vieira Caldeira

Assinatura

### Ana Paula Costa

anapcosta@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

26/11/2024 13:18:15

Ana Paula Costa

Assinatura

### Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 408.578.108-12

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

26/11/2024 15:33:18

Roberta Cristina Loscher

Assinatura